

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sharda Cropchem España S.L.**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produtos biocidas, com sede social na Edificio Atalayas Business Center, Carril Condomina n.º 3 Planta 12, 30006 MURCIA, Espanha, autorização para a comercialização e uso de produto inseticida (TP18) no mercado Português, contendo 2.538 % de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5), destinado a combater *Insecta*, adultos, voadores (em locais onde os insetos voadores tendem a pousar) e rastejantes (em fendas e fissuras, em cantos, por detrás e debaixo de móveis e noutros pequenos locais onde os insetos geralmente se escondem), para ser utilizado em ambientes interiores, por pulverização através de dispositivos como bombas ou pulverizadores que trabalhem a baixas pressões, e denominado **DELTA 2.5 WP** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mrs134/2020²**

Válida até 08/10/2028

Lisboa, 09/10/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após a Grécia ter autorizado a colocação deste produto no mercado (TP18-0323)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)